



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00146		
INTERESSADO	Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel. PM. Nelson Freire Terra” da Polícia Militar de São Paulo		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública - Adequação à Deliberação CEE 197/2021		
RELATOR	Cons. Wilson Victorio Rodrigues		
PARECER CEE	Nº 358/2024	CES “D”	Aprovado em 18/09/2024 Comunicado ao Pleno em 25/09/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Comandante do Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel. PM. Nelson Freire Terra” encaminhou a este Conselho, por meio do Ofício CAES-040/130/23, protocolado em 11/04/2023, a lista de alunos que concluíram o Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública, conforme estipulado no Art. 31 da Deliberação CEE 197/2021, que estabelece as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Em resposta à solicitação, a Assessoria Técnica, por meio da Seção de Comunicações Administrativas, comunicou que, o § 3º do Art. 31 da Deliberação CEE 197/2021, não se aplica ao Interessado. Encaminhado à SCA, a Assessoria Técnica recomendou a verificação junto a este setor pesquisar se havia processo específico sobre o referido Curso, caso não fosse localizado nenhum processo, que fosse providenciada sua atuação, o que ocorreu em 12/05/2023. Posteriormente, a Assessoria Técnica baixou em diligência pelo Ofício 196/2023, orientando a Instituição sobre o § 3º, Art. 31 da Deliberação, e solicitando a reapresentação do Projeto Pedagógico do Curso. A resposta foi enviada em 28/07/2023, por meio do sistema notes que não é mais utilizado por este CEE, e reencaminhado para o e-mail correto em 10/11/2023. O Projeto Pedagógico do Curso consta de fls. 21 a 72. Em 14/11/2023 por meio do Ofício 028/110/2023 (Processo 228/2023), a IES comunicou a este CEE a relação dos mandatos diretivos do Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel. PM Nelson Freire Terra” da Polícia Militar de São Paulo, informando que a partir de 24/05/2023 o Coronel PM José Raposo de Faria Neto assumiu a direção do CAES.

Assim após análise do Ofício encaminhado, e considerando as informações contidas no Parecer CEE 337/2022, que trata do recredenciamento da Instituição, emitimos uma nova diligência por meio do Ofício 30/2024. Nessa diligência, solicitamos que o Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel. PM Nelson Freire Terra” da Polícia Militar de São Paulo se manifestasse sobre pontos destacados no respectivo Parecer, especialmente em relação ao Regimento Interno que estava em fase de revisão. Além disso, pedimos que verifiquem sua conformidade, conforme aplicável, a Deliberação CEE 202/2021, que trata da Direção das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e dá outras providências. Destacamos da Manifestação encaminhada pela Instituição - fls. 26.

“1. Em parcial atendimento a deliberação (referência) desse Conselho Estadual de Educação (CEE), informa-se a V.S.^a que o regimento deste Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES), ainda se encontra em processo de revisão.

2. Porém, com relação à adequação do Regimento Interno à Deliberação CEE nº 202/2021, cabe frisar que, por força do inciso V, do artigo 47, da Constituição do Estado de São Paulo, o CAES, e mesmo a Polícia Militar do Estado de São Paulo, (PMESP), não têm autonomia para regulamentar a escolha e nomeação de seus Dirigentes, sendo cargos nomeados pelo Governador do Estado, dentre Coronéis da Polícia Militar.

3. Ressalte-se que alguns requisitos apontados na Deliberação CEE nº 202/2021 são atendidos, como:

3.1. a titulação mínima de Doutor, que atualmente é requisito mínimo para ser Coronel da PMESP, por força da alínea “c”, inciso I, § 2º, do artigo 16, da Lei Federal 14751/23, combinada com o § 6º, do artigo 5º da Lei Complementar 1036/2008, combinada com o inciso VII, do artigo 94, do Decreto 54911/2009;

3.2. O Regimento Interno do CAES (anexo 2), Seção I, e a Diretriz Geral de Ensino da PMESP (anexo 1), em seu artigo 35, descrevem a competência do Dirigente/Comandante do CAES; 4. Sendo assim, solicita-se que seja aplicada ao CAES, a exceção prevista no § 2º do art. 1º da Deliberação CEE



CEESP/PRC/2024/00345

202/2021, que prevê que: "art. 1º (...) § As disposições desta Deliberação aplicam-se, no que couber, (...) às Escolas de Governo", tendo em vista as peculiaridades deste Centro".

1.2 APRECIÇÃO

Diante de todas essas considerações, iniciamos à análise do Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública.

Dados Institucionais

Recredenciamento da Instituição	Parecer CEE 337/2022 e Portaria CEE-GP 434/2022, publicado no DOE em 30/09/2022, pelo prazo de cinco anos
Direção	Coronel PM José Raposo de Faria Neto – a partir de 24/05/2023
Aprovação do Projeto	Parecer CEE 492/2017 e Portaria CEE-GP 561/2017, publicado no DOE em 26/10/2017 (Academia de Polícia Militar do Barro Branco)
Carga Horária	462 horas
Vagas	40 por ano
Horário	Terças e quintas-feiras, das 19h10 min às 22h30 min
Coordenador	Major PM Luis Roberto Soares Margato Mestrado em Direito da Sociedade da Informação pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU Mestrado profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem pelo Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel. PM Nelson Freire Terra" Especialização em Limites constitucionais da investigação criminal pela Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL Graduação em Direito pela Universidade São Francisco, USF Graduação em Ciências Policiais pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, APMBB

Justificativa

A segurança pública ganhou destaque como um dos mais graves problemas sociais urbanos do final do século XX e início do século XXI. Pode-se afirmar com tranquilidade que é um dos temas de maior relevância no cenário político do país, aliado à educação e à saúde, tríade que constitui a própria razão de ser do Estado contemporâneo.

Apesar desse contexto, e não obstante Instituições de Ensino Superior estarem paulatinamente se estruturando, de diversas formas, para ampliar seu alcance e aprofundar a compreensão relativa a esse complexo tema, as iniciativas nesse sentido ainda são modestas em face do gigantismo dos problemas que se impõem.

A título de *benchmarking*, foi possível identificar que outras polícias militares Brasil afora já possuem uma atuação expressiva nessa seara, e desenvolvem cursos de pós-graduação lato sensu devidamente credenciados nos respectivos sistemas estaduais de ensino. A Academia de Polícia Militar do Distrito Federal (com quatro cursos, quais sejam, Gerenciamento de Trânsito, Gestão Ambiental, Docência do Ensino Superior e Direito Penal e Processo Penal Militar) e a Academia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (com cinco cursos: Gestão Estratégica, Polícia Comunitária, Direitos Humanos, Direito Penal e Processual Penal Militar e Inteligência Policial) são os exemplos mais notáveis. Isso denota a pertinência da proposta no cenário brasileiro, sobretudo considerando a importância das instituições policiais na sedimentação de políticas públicas que envolvem a gestão de segurança pública.

Nesse diapasão, entende-se que o Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública seja um meio interessante de propiciar não apenas um aprofundamento dos temas propostos, mas também como recurso apto a fomentar um canal de ligação entre os diversos atores desse sistema complexo e multifacetado, de maneira a contribuir com uma construção comum e compartilhada de uma compreensão mais sólida dos temas em tela.

Objetivos

Geral: propiciar a qualificação acadêmica, em nível de especialização, na área de políticas públicas, gestão em segurança pública e direitos fundamentais.

Específico: a) dotar o especialista de referencial conceitual e teórico consistente no que concerne às questões e temas da segurança pública, b) capacitar o especialista em gestão de segurança pública a desenvolver um pensamento analítico e reflexivo do crime, do criminoso, da vítima e do controle social sob uma perspectiva voltada a políticas e medidas de prevenção, c) fortalecer a filosofia de polícia comunitária a garantia e a promoção dos direitos fundamentais, por meio de pesquisas bibliográficas, diagnósticos, estudos de caso e abordagem de problemas e questões pontuais; d) estimular estudos e discussões sobre os atuais conceitos de ordem pública, do sistema de segurança pública e de justiça criminal no Brasil e sua comparação



em relação a modelos estrangeiros, e) fomentar a realização de estudos criminológicos aplicados à segurança pública, f) propiciar reflexões e análise de problemas específicos, como a questão dos homicídios, da criminalidade organizada e dos grupos vulneráveis e minorias.

Metodologia

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública é voltado à prospecção de novas possibilidades de aperfeiçoamento Institucional para uma melhor adequação das esferas de Governo responsáveis pela Segurança Pública aos anseios e necessidades da sociedade civil. As disciplinas são essencialmente voltadas à problematização e ao encorajamento de olhares críticos academicamente disciplinados. Tais disciplinas compreenderão um exame crítico das principais contribuições determinantes de formulações teóricas, metodológicas, doutrinárias e programáticas, nas diferentes temáticas abordadas pela malha curricular.

Notadamente, as ementas de conteúdo, respectivas às disciplinas, oferecerão ao aluno um roteiro para percorrer os fundamentos e as origens históricas dos problemas e temas em questão, privilegiando a reflexão crítica através de uma abordagem interdisciplinar por meio de aulas dialogadas, seminários, pesquisas, visitas direcionadas e atividades em grupo.

Público-Alvo

O público-alvo é constituído necessariamente por alunos que já tenham se graduado em Instituições de nível superior, em qualquer área do conhecimento. Ele será oferecido majoritariamente, a policiais militares, mas também a civis, conforme normas de seleção estabelecidas.

Critérios de Seleção de Alunos

O processo seletivo será regulamentado por norma específica, e realizado por uma comissão especialmente designada pelo Diretor de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo para tal finalidade.

O processo será com composto por fase única, de caráter classificatório, considerando a análise do curriculum vitae (peso 630%) e do Projeto de Pesquisa (peso 70%).

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem nota mínima de 60 pontos.

Em relação à atribuição dos pontos ao Curriculum Vitae, serão considerados os seguintes critérios:

- Aderência ao perfil do público-alvo prioritário para o curso;
- Exercício profissional presente e/ou passado compatível com o perfil prioritário do público-alvo;
- Potencialidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos no curso junto ao seu meio profissional e à sociedade em geral;
- Em relação à atribuição dos pontos ao projeto de pesquisa, serão considerados os seguintes critérios:
 - Correção, no que diz respeito ao uso da língua portuguesa, em sua norma culta;
 - Capacidade de relação: clareza e consistência;
 - Aderência ao programa do curso e relevância da proposta de pesquisa para o avanço do conhecimento na área;
 - Apresentação de suas ideias sobre como pretende multiplicar o conhecimento adquirido no curso junto ao seu meio profissional e à sociedade em geral.

Local do Curso

Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel. PM Nelson Freire Terra, localizado na Av. Água Fria, nº 1923, Tucuruvi, São Paulo.

Programação e duração prevista

Curso presencial que será realizado as terças e quintas-feiras, no período compreendido entre as 19h10 min às 22h30 min, com quadro horas-aula (45 minutos), com intervalo de 20 minutos.

Matriz Curricular

Área	Matérias Curriculares	H/A	Hora
Ciências Policiais	Ordem Pública e Democracia	28	21
	Segurança Pública e Direitos Fundamentais	32	24
	Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil	56	42



	Sistema de Segurança Pública e Orçamento no Brasil	36	27
	Polícia e Policiamento Comunitário	32	24
	Modelos de Polícia – Análise Comparada	36	27
	Tecnologia, Sistemas e Segurança Pública	32	24
	Segurança Pública sob perspectiva da Defesa Civil	32	24
	Total		213
Ciências Criminais	Criminologia e Política Criminal	36	27
	Políticas de Prevenção Criminal	48	36
	Organizações Criminosas	36	27
	Mortes Violentas	32	24
	Juventude, Crime e Violência	28	21
	Grupos Vulneráveis	32	24
	Total		159
Metodologia e Pesquisa	Metodologia Científica	32	24
	Didática do Ensino Superior	32	24
	Total		48
	Soma das Cargas Horárias das Matérias Curriculares	560	420
Atividade Complementar de Ensino	Trabalho de Conclusão de Curso Plano de Orientação	40	30
À disposição da Administração do Ensino	Recepção de alunos, formatura, palestras, visitas, remanejamento de horas-aulas	16	12
	Soma das Cargas Horárias das Atividades Complementares	56	42
	Total Geral da Carga Horária do Curso	616	462

Ementas, conteúdo programático, bibliográficas, de fls. 30 a 67.

Avaliação de ensino/aprendizagem

A avaliação da aprendizagem será mensurada através de atribuição de notas que variarão de 0,0 a 10,0, aproximadas a décimos, as quais serão obtidas por meio da realização de avaliações escritas, orais ou prático-orais.

A verificação corrente (VC) será relativa somente às matérias curriculares, sendo obrigatória a aplicação de 01 VC e facultada a aplicação de 01 Verificação Especial (VE).

A aplicação de VC e/ou VE deverá ser realizada dentro do cômputo da carga horária da respectiva matéria.

A nota final será o resultado da média aritmética das notas obtidas nas VC e/ou VE, caso esta seja aplicada durante o curso.

A nota mínima para aprovação por matéria será 7,0.

Será aplicada a Verificação Final (VE), caso o discente não tenha auferido na soma das médias da VC e/ou VE da respectiva matéria, a nota 5,0.

Será aplicada a Verificação Substitutiva (VS0, ou de 2ª chamada, para o discente que não realizar a VC e/ou VE, por motivos considerados justificáveis.

Aprovação no Curso

Em conformidade com o artigo 7º da Deliberação CEE 197/2021, farão jus ao certificado de conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública, os alunos que obtiveram um aproveitamento de aprendizagem aferido em processos de avaliação de no mínimo 70%, inclusive o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); além de frequência de pelos menos, 75% da carga horária prevista. Cabe ressaltar que tal regra é específica para o Curso em tela, sob o abrigo do artigo 91 da D-5-PM, por se tratar de curso aberto a civis e integrantes de outras Instituições que atuam na área da segurança pública, não exclusivo para policiais militares do Estado.

Quadro Docente

Docentes	Disciplina
1.Rodrigo Garcia Vilardi Doutorado em Direito Penal pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel. PM Nelson Freire Terra", CAES Especialização em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo ESMP Graduação em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo, UNICID Graduação em Segurança Pública pela Academia da Polícia Militar do Barro Branco, APMBB	Ordem Pública e Democracia Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil



<p>2.Marco Antônio Basso Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel. PM Nelson Freire Terra", CAES Mestrado em Direitos Fundamentais pelo Centro Universitário Fieo, UNIFIEO Mestrado em Ciências Policiais e Segurança Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel. PM Nelson Freire Terra", CAES Especialização em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, FADUSP Especialização em Criminologia pela Universidade Bandeirante de São Paulo, UNIBANSP Especialização em Tecnologia de Bombeiro Militares pelo Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Estado de São Paulo Especialização em Didática do Ensino Superior pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Graduação em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, APMBB Graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie</p>	<p>Segurança Pública e Direitos Fundamentais Segurança Pública sob Perspectiva da Defesa Civil</p>
<p>3.Marco Aurélio Barberato Genghini Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Graduação em Ciências Policiais da Segurança pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, APMBB</p>	<p>Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil Mortes Violentas</p>
<p>4.Haroldo Pereira Doutorado em Filosofia Teoria Geral Direito pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Especialização em Direito Administrativo pela Fundação Getúlio Vargas, FGV Especialização em Direito das Obrigações e Contratos pela Escola Superior de Advocacia OAB/SP Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Graduação em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie</p>	<p>Sistema de Segurança Pública e Orçamento no Brasil</p>
<p>5.Alan Fernandes Doutorado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas, FGV Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel PM Nelson Freire Terra", CAES Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel PM Nelson Freire Terra", CAES Especialização em Criminalística pela Academia de Polícia Civil de São Paulo, ACADEPOL Especialização em Ciências Sociais pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, FESPSP Graduação em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, PM/SP</p>	<p>Polícia e Policiamento Comunitário</p>
<p>6.Willian Thomaz Mestrado Profissional em Mestrado em Gestão de Políticas Públicas pela Fundação Getúlio Vargas, FGV Especialização em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Graduação em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco</p>	<p>Polícia e Policiamento Comunitário</p>
<p>7.Glauco Silva de Carvalho Doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP</p>	<p>Modelos de Polícia – Análise Comparada Políticas de Prevenção Criminal</p>
<p>8.Márcio Roberto de Campos Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR Especialização em Gestão Pública pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR Especialização em Software Livre para Web pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Paulista, UNIP Graduação em Administração de Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, APMBB</p>	<p>Tecnologia, Sistemas e Segurança Pública</p>
<p>9.Marco Antônio da Silva Rodrigues Mestrado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Filosofia pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Curso de Formação de Oficiais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, PM/SP</p>	<p>Criminologia e Política Criminal</p>
<p>10.Nicanor Barry Komata Doutorado em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Especialização em Crimen Organizado, Corrupción y Terreorismo pela Universidade de Salamanca Especialização em MBA Executivo em Gestão Empresarial Estratégia pela Universidade de São Paulo Especialização em Direito Penal Econômico pelo Instituto de Direito Penal Econômico Europeu Especialização em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Graduação Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco</p>	<p>Organizações Criminosas</p>



Graduação em Engenharia Mecânica pela Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros	
11. Nelson Cesar Rosa Vieira Mestrado em Masters of International Studies pela The University of Queensland Especialização em Direitos Humanos pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, ESPGE Graduação em Bacharel em Ciências de Ordem e Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, APMBB	Juventude, Crime e Violência
12. Mário Alves da Silva Filho Doutorado em Ciências Policiais pelo Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel PM Nelson Freire Terra", CAES Mestrado em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel PM Nelson Freire Terra", CAES Especialização em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Graduação em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, APMBB	Grupos Vulneráveis
13. Enio Antônio de Almeida Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel PM Nelson Freire Terra", CAES Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Mestrado Profissional em Aperfeiçoamento de Oficiais pelo Centro de Altos Estudos de Segurança, CAES Especialização em Ciências Sociais pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, FESPSP Graduação em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, APMBB	Metodologia Científica Didática do Ensino Superior

Obs.: a titulação docente acima descrita foi atualizada em consulta à Plataforma Lattes.

O corpo Docente do Curso é constituído por 13 docentes, sendo 8 Doutores e 5 Mestres.

A titulação dos docentes que irão ministrar aula no curso em pauta encontra-se às fls. 67 a 69.

Trabalho de Conclusão de Curso

A elaboração do trabalho de conclusão de curso consiste em um processo educativo e formativo, desenvolvido a partir do projeto de estudo apresentado pelo candidato à vaga discente no curso.

O Projeto de Pesquisa entregue pelo discente por ocasião do processo seletivo será atribuído pela Coordenação a um dos professores do curso, mediante a análise da aderência entre o objeto do estudo e as disciplinas oferecidas.

Os professores contratados para a docência do Curso deverão, durante o 3º semestre, iniciar o processo de orientação, que ocorrerá no período noturno, reunindo os discentes do seu grupo de trabalho.

O processo de orientação consiste em 10 horas de atividades, grupais e individuais, desenvolvidas pelo docente com o grupo de alunos que lhe foi atribuído, e oneram especificamente as 60 horas/aula destinadas à elaboração da monografia.

Considerações Finais

Entende-se, portanto, que o Curso de Especialização em tela encontra-se em plena adequação à Deliberação 197/2021 do CEE, já que (i) foi apresentada o Projeto Pedagógico do Curso (sendo que não existiram alterações na malha curricular, carga horária e concepção do curso, mas foram atualizados a nomenclatura da Unidade responsável pelo Curso, coordenador e o corpo docente, sendo que neste caso, todos os docentes que passaram a atuar no Curso têm titulação mínima de Mestre); (ii) regimento interno do Centro de Altos Estudos de Segurança Cel. PM Nelson Freire Terra"; e (iii) a relação de alunos que concluíram com aproveitamento o Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública.

Sobre a Deliberação CEE 202/2021, que dispõe sobre a Direção das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, determinando, em seu art. 10, que "a cada novo início de mandato diretivo as Instituições comunicarão ao Conselho Estadual de Educação o nome de seus dirigentes e respectivas titulações e os documentos comprobatórios do processo de escolha e nomeação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da posse", o Interessado esclareceu que não possui alçada para regulamentar a escolha e nomeação de seus Dirigentes, sendo cargos nomeados pelo Governador do Estado, dentre os Coronéis da Polícia Militar, por força do inciso V, do artigo 47, da Constituição do Estado de São



Paulo. De todo modo, ficou demonstrado que alguns requisitos apontados na Deliberação CCE 202/2021 são atendidos, como (i) a titulação mínima de Doutor, que atualmente é requisito mínimo para ser Coronel da PMESP, por força da alínea "c", inc. I, §2º, do artigo 16, da Lei Federal 14751/23, combinada com o § 6º, do artigo 5º da Lei Complementar 1036/2008, combinada com o inc. VII, do artigo 94, do Decreto 54911/2009; e (ii) o Regimento Interno do CAES, na Seção I, e a Diretriz Geral de Ensino da PMESP, em seu artigo 35, descrevem a competência do Dirigente / Comandante do CAES.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da Adequação do Projeto do Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública, com 40 (quarenta) vagas por ano, do Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel. PM Nelson Freire Terra".

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

a) Cons. Wilson Victorio Rodrigues
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Rose Neubauer e Wilson Victorio Rodrigues.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de setembro de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de setembro de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

